Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bonito

Quinta-feira • 5 de Novembro de 2026 • Ano XVI • Nº 2895

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 02

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZU3N0FEOENBODC3RKY2QJ

Atos Administrativos

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 04/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, 629, Centro, Bonito - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, fundamentando-se na licitação Concorrência Eletrônica nº 04/2026 e em cumprimento ao contrato nº 2490/2026, autoriza a empresa **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.464.285/0001-14, situada à Avenida Castro Alves, 136, Sala 01, Centro, Tapiramutá–BA, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO VASCONCELOS SANTOS FILHO**, a iniciar a execução de obra de pavimentação asfáltica na Sede do Município de Bonito/BA, no âmbito do Contrato de Repasse OGU nº 991746/2025 – Operação nº 1107848-20/2025, celebrado entre a União Federal e o Município de Bonito, em estrita observância às especificações técnicas, projetos executivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro integrantes do processo licitatório e do contrato.

A execução dos serviços atenderá às normas técnicas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, em especial: NORMA DNIT 031/2024-ES – Pavimentos flexíveis – Concreto asfáltico – Especificação de serviço; NORMA DNIT 144/2014-ES – Pavimentação – Imprimação com ligante asfáltico – Especificação de serviço; NORMA DNIT 145/2012-ES – Pavimentação – Pintura de ligação com ligante asfáltico – Especificação de serviço; e NORMA DNIT 095/2006-EM – Cimentos asfálticos de petróleo – Especificação de material; bem como às demais normas da ABNT e do DNIT aplicáveis aos materiais, ensaios e controle tecnológico, e às especificações constantes do projeto executivo.

Bonito-Bahia, 05 de novembro de 2026.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN GONÇALVES PEREIRA
ENGº CIVIL - RESP. TÉCNICO - FISCAL DO CONTRATO